



<b>PADRÃO DE RESPOSTA</b>			
<b>QUESTÕES</b>			
<b>ENUNCIADO / RESPOSTA</b>			
<b>Elenque e discorra sobre os Princípios Constitucionais da Administração Pública previstos no art. 37, caput da Constituição Federal</b>			
<b>DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS</b>			
<b>Elencar o princípio</b>	<b>Pontos</b>	<b>Examinador 1</b>	<b>Examinador 2</b>
Legalidade	<b>1,0</b>		
Impessoalidade	<b>1,0</b>		
Moralidade	<b>1,0</b>		
Publicidade	<b>1,0</b>		
Eficiência	<b>1,0</b>		
<b>Discorrer o conteúdo do princípio</b>	<b>Pontos</b>	<b>Examinador 1</b>	<b>Examinador 2</b>
- <b>LEGALIDADE:</b> significa que toda e qualquer atividade administrativa deve ser autorizada por lei. Não o sendo, a atividade é ilícita. O princípio implica subordinação completa do administrador à lei. Enquanto o indivíduo no campo privado pode fazer tudo o que a lei não veda, o administrador público só pode atuar onde a lei autoriza.	<b>0,5</b> <b>1,0</b>		
- <b>IMPESSOALIDADE:</b> o princípio objetiva a igualdade de tratamento que a Administração deve dispensar aos administrados que se encontrem em idêntica situação jurídica. Nesse ponto, representa uma faceta do princípio da isonomia. Por outro lado, para que haja verdadeira impessoalidade, deve a Administração voltar-se exclusivamente para o interesse público, e não para o privado. A Administração Pública há de ser impessoal, sem ter em mira este ou aquele indivíduo de forma especial.	<b>0,5</b> <b>1,0</b>		
- <b>MORALIDADE:</b> impõe que o administrador público não dispense os preceitos éticos que devem estar presentes em sua conduta. Deve não só averiguar os critérios de conveniência, oportunidade e justiça em suas ações, mas também distinguir o que é honesto do que é desonesto.	<b>0,5</b> <b>1,0</b>		
- <b>PUBLICIDADE:</b> indica que os atos da Administração devem merecer a mais ampla divulgação possível entre os administrados.	<b>0,5</b> <b>1,0</b>		
- <b>EFICIÊNCIA:</b> o núcleo do princípio é a procura de produtividade e economicidade e a exigência de reduzir os desperdícios de dinheiro público, o que impõe a execução dos serviços públicos com presteza, perfeição e rendimento funcional.	<b>0,5</b> <b>1,0</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>		

PADRÃO DE RESPOSTA QUESTÕES			
ENUNCIADO / RESPOSTA			
Levando em consideração o tema Poderes Administrativos, <u>diferencie</u> Poder Vinculado de Poder Discricionário?			
DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS			
Diferenciar um poder do outro	Pontos	Examinador 1	Examinador 2
- <b>PODER VINCULADO:</b> a este não é concedida qualquer liberdade quanto à atividade a ser desempenhada e, por isso, deve submeter-se por inteiro ao mandamento legal.	1.0 2.0 3.0		
- <b>PODER DISCRICIONÁRIO:</b> é a prerrogativa de eleger entre várias condutas possíveis, a que traduz maior conveniência e oportunidade para o interesse público.	1.0 2.0 3.0		
- <b>DIFERENÇA:</b> o candidato ao diferenciar um poder do outro, deveria pontuar que a diferença básica entre eles é a ausência de liberdade de atuação do Administrador Público.	1.0 2.0 3.0 4.0		
<b>TOTAL</b>	-		